PARECER TÉCNICO DO GESTOR

O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Parceria nº 01/2021 com a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Palmitos de Futsal, com o objetivo de custear despesas com gêneros alimentícios, uniformes, material de publicidade, academia, fisioterapia e refeições.

O repasse efetuado no dia 20/08/2021, no valor de R\$ 14.500,00, é referente a 2ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2021.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 22 de novembro de 2.021.

Loreci Maria Orsolin Pfeifer

Gestora da Parceria

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto da Parceria:

Inserir a metodologia das práticas esportivas, estimular o desenvolvimento técnico/tático das modalidades, desenvolver, aprimorar e enriquecer os movimentos motores, descobrindo e revelando novos talentos no meio esportivo.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Associação Atlética Palmitos de Futsal utilizou os recursos para pagamento de gêneros alimentícios, uniformes, taxa arbitragem, academia, fisioterapia e refeições.

Análise do Cumprimento do Objeto:

A Associação Atlética Palmitos de Futsal, apresentou a prestação de contas da **2º parcela** dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 01/2021.

Data da transferência	Valor Transferido	Observações	
20/08/2021	14.500,00	Esporte	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Palmitos SC, 22 de novembro de 2.021.

Marlene Maron Back

Presidente

Jaires Canton Secretário

Iva Cristina Zittlau

Membro